



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

J U S T I F I C A T I V A

Uma homenagem que nossa Municipalidade estava devendo à população ubaense é sem dúvida a da perpetuação de designação a uma via pública da cidade de "RUA LUIZINHA PACHECO".

Sempre tratada carinhosamente pelo diminutivo de seu nome Sra Luíza Pacheco Martins de Oliveira, foi uma dama exemplar, quer como uma senhora dos mais finos dotes morais, mãe carinhosa e principalmente esposa altruística de um notável médico de Ubá, nas décadas de trinta e quarenta.

Pacheco e Martins de Oliveira formou-se uma simbiose perfeita de uma feliz união advindo vários filhos, entre os quais o nosso colega, vereador Dr Agostinho Martins de Oliveira Filho, que há alguns anos reside, clinicando com desvelo e dedicação em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, seguindo os mesmos passos de seu pai, o saudoso Dr Agostinho Martins de Oliveira.

Nossa homenageada, dona Luizinha Pacheco, sabia como ninguém ser uma mulher caridosa, onde ajudava os pobres que com seu marido consultavam, através de consultas grátis, além de fornecer os próprios remédios, afora de outras maneiras, cuja preocupação com os carentes fazia parte de seu generoso ser.

Seu esposo, Dr Agostinho Martins de Oliveira, manteve sua residência e clínica, por coincidência, nesse mesmo local onde hoje nos alojamos, sendo que o primeiro aparelho de RAIÓ X trazido para Ubá foi por intermédio desse tão lembrado médico ubaense. Na parte de obras sociais, dona Luizinha Pacheco era de uma disposição a toda prova, olhando com especial destaque os menos favorecidos de nossa terra, cuja lembrança até hoje é reconhecida por muitos que com ela conviveram naquela época.

Conforme descrição acima, a família Pacheco é de largas tradições em Ubá, formando um clã respeitado e querido, sobretudo pela elevada formação cristã, outra característica familiar.

Por essas e outras razões, que estamos submetendo à apreciação dessa Casa, principalmente da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças essa nossa proposição, que temos certeza haverá de ter por parte de todos a melhor acolhida e uma unânime aprovação pela justeza da pleiteação.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1984

GUALBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello (VEREADOR)